



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes
Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 760, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 06 de abril de 2023.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte


DECRETO LEGISLATIVO:

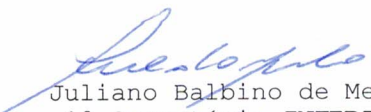
Art. 1º - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 06 (quinta-feira) de abril de 2023, em virtude do feriado "Paixão de Cristo", Semana Santa, no dia 07 (sexta-feira) de abril de 2023.


Art. 2º - Funcionarão normalmente os setores considerados serviços essenciais.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 03 de abril de 2023.


Romulo Rosa de Carvalho
Presidente


Juliano Balbino de Melo
1º Secretário-INTERINO


Edson da Silva Almeida
2º Secretário-INTERINO